ESTADO DE GOIAS

CAMARA MUNICIPAL DE CATALAO

Fls. 02

Nº do Processo	2792/2023		TRAMITAÇÃO	ORDINÁRIA	
Interessado	41 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO				
CPF/CNPJ	01.505.643/0001-50	Atuação	23/10/2023 15:02	Previsão	
Atuado por	ROGERIO FERNANDES DUARTE				
Assunto	PROJETO DE LEI			NÚMERO ASSUNTO	61/2023
Descrição	OFÍCIO Nº480/2023 PROJETO DE LEI: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CATALÃO, A CONCEDER SUBVENÇÃO SOCIAL A UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO - UFCAT, DESTINADO A EXECUÇÃO DO PROJETO MAPEAMENTO E LEVANTAMENTO DAS NASCENTES NA ÁREA URBANA DE CATALÃO (GO) - 2023 A 2027 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."				
Destino	DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO				
Documento					
Ambiente	Externo				
Tipo	Outros	Valor:	0,00	Dt. Doc.:	20/10/2023

PREFEITURA DE
CATALÃO
Cidade que sonha e faz.

GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 03

OFÍCIO N.º: 480 /2023 CATALÃO, 20 DE outubro DE 2023.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores, Senhora Vereadora,

Através do presente passamos às mãos de Vossas Excelências para apreciação e deliberação dos membros dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que **"Autoriza o Poder Executivo Municipal, através do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Catalão, a conceder Subvenção Social a Universidade Federal de Catalão – UFCAT, destinado a execução do Projeto Mapeamento e levantamento das Nascentes na Área Urbana de Catalão (GO) – 2023 a 2027 e dá outras providências."**

Com o referido projeto a chefia do Poder Executivo Municipal, autorizado pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente pretende estabelecer parceria com a Universidade Federal de Catalão – UFCAT, a fim de que realize o Projeto de Pesquisa instituído Mapeamento e Levantamento das Nascentes na Área Urbana de Catalão (GO), que visa mapear e realizar uma análise paisagística das nascentes na área urbana da Cidade de Catalão e um diagnóstico das condições físicas e paisagísticas das áreas de nascentes por meio de levantamento técnico, georreferenciados e cartográficos, propiciando ações preventivas e mitigadoras de impactos ambientais. Este projeto, através da UFCAT, servirá também, para cumprir o Termo de Ajustamento de Conduta firmado no ano de 2015 entre o Município de Catalão e o Ministério Público.

Certo dá especial atenção à nossa solicitação, antecipamos nossos melhores agradecimentos e renovamos protestos de elevada estima e distinguida consideração a todos os membros desta Casa Legislativa. Atenciosamente.

ADIB ELIAS JUNIOR
PREFEITO

Ao Senhor
JAIR HUMBERTO DA SILVA
DD. Presidente da Câmara de Vereadores
e ilustres integrantes do Poder Legislativo de
Catalão – Estado de Goiás.

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 04

PROJETO DE LEI Nº 103, de 23 de outubro de 2023.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal, através do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Catalão, a conceder Subvenção Social a Universidade Federal de Catalão – UFCAT, destinado a execução do Projeto Mapeamento e levantamento das Nascentes na Área Urbana de Catalão (GO) – 2023 a 2027 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal, FAZ SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL, aprova e EU, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, mediante o Fundo Municipal de Meio Ambiente de Catalão autorizado a conceder Subvenção Social a Universidade Federal de Catalão – UFCAT, com interveniência da Fundação de Apoio a Pesquisa/FUNAPE no valor de **R$ 98.740,00 (noventa e oito mil reais e setecentos e quarenta mil reais**) destinado a execução do Projeto "Mapeamento e Levantamento das Nascentes na Área Urbana de Catalão (GO) – 2023 a 2027".

§ 1º A concessão da subvenção será formalizada através de termo apropriado e será destinada exclusivamente ao custeio do Projeto de Pesquisa aludido no *caput* deste artigo.

§ 2º A subvenção será concedida pelo Município com inexigibilidade do Chamamento Público, com fundamento no art. 31 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, observando, ainda, os artigos 8º, 14 e 15 § 4º, do Decreto Municipal de nº 1.173, de 19 de outubro de 2018, que regulamenta no Município a Lei Federal de nº 13.019/2014.

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 05

Art. 2° A subvenção social autorizada no art. 1º foi devidamente aprovada perante o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Catalão/GO – COMDEMA, em Reunião Ordinária realizada no dia 23 de junho de 2023, e servirá como medida para cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta firmado no ano de 2015 entre o Município de Catalão e o Ministério Público de Goiás que obriga o Município a estudar as nascentes da área urbana da cidade.

Art. 3º As despesas com a execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, observada a seguinte classificação: 28.2801.18.542.4027.4088 - 339043 - MANUT. DO FUNDO DE MEIO AMBIENTE.

Art. 4º Fica a beneficiária obrigada a prestar contas à Municipalidade, na forma exigida pela Controladoria Geral deste Município.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento de 2023, suplementadas, se necessário, nos termos da legislação em vigor.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, AOS 23 DIAS DO MÊS DE outubro DE 2023.

ADIB ELIAS JÚNIOR
Prefeito

PREFEITURA DE
CATALÃO
Cidade que sonha e faz.

http://www.catalao.go.gov.br
protocolo@catalao.go.gov.br

ANDREZA.TAVARES*

PROTOCOLO:	2023028498	**Autuaçã**	02/08/2023	**Hora:** 15:59
Interessado:	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
CPF / CNPJ:	000.000.000-87		**Data**	
N.		**PROT.**	-	
Valor:	R$ -			
Assunto:	JURIDICO			
SubAssunto:	OUTROS			
Tópicos do				
Comentário:	VIABILIZAÇÃO DA ASSINATURA DE UM CONVENIO ENTRE O MUNICIPIO E A UFCAT, COM INTERVENIENCIA DA FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA/FUNAPE, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DO PROJETO "MAPEAMENTO E LEVANTAMENTO DAS NASCENTES NA ÁREA URBANA DE CATALÃO.			
Origem:	PROTOCOLO			

Câmara Municipal de Catalão
Fls. 06

PROTOCOLO	2023028498	**Autuaçã**	02/08/2023	**Hora** 15:59
Interessado:	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
CPF / CNPJ:	000.000.000-87		**Fone:** (64)3441-1833	
Endereço:			**Bairr**	
N.		**Data**	**PROT.**	-
Valor:	R$ -			
Assunto:	JURIDICO			
SubAssunto:	OUTROS			
Tópicos do subassunto:				
Comentário:	VIABILIZAÇÃO DA ASSINATURA DE UM CONVENIO ENTRE O MUNICIPIO E A UFCAT, COM INTERVENIENCIA DA FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA/FUNAPE, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DO PROJETO "MAPEAMENTO E LEVANTAMENTO DAS NASCENTES NA ÁREA URBANA DE CATALÃO.			
Origem:	PROTOCOLO			

MEMORANDO.2023.208.000-GAB/DJR-SEMMAC Catalão (GO), 1° de agosto de 2023.

Exmo. Sr.
ADIB ELIAS JÚNIOR
DD. Prefeito Municipal de Catalão
Catalão (GO)

Referência: Viabilização da assinatura de um convênio entre o Município de Catalão e a Universidade Federal de Catalão – UFCAT, com interveniência da Fundação de Apoio a Pesquisa/FUNAPE, objetivando a execução do projeto "Mapeamento e Levantamento das Nascentes na Área Urbana de Catalão (GO) – 2023 a 2027".

Senhor Prefeito,

O município de Catalão e a SEMMAC firmaram, em 16 de outubro de 2013, um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) com o Ministério Público de Goiás visando, entre outras coisas, a identificação e a recuperação de Áreas de Preservação Permanente (APP) situadas na área urbana do município de Catalão, com especial atenção as nascentes do Ribeirão Pirapitinga, principal curso drenante da referida área.

Com o intuito de cumprir parte da obrigação determinada no TAC, foi firmado o convênio 271/2019 de cooperação mútua entre o Fundo Municipal de Meio Ambiente de Catalão (GO) e a Universidade Federal de Goiás – UFG, com interveniência da Fundação de Apoio a Pesquisa/FUNAPE, com objetivo de executar o projeto "Mapeamento e Diagnóstico das Nascentes na Malha Urbana de Catalão (GO)", fincando o Município de Catalão/ Fundo Municipal de Meio Ambiente de Catalão (GO) responsável pela disponibilização do recurso financeiro.

No entanto, ocorreu que o prazo de vigência do Convênio expirou, e o recurso financeiro não foi disponibilizado e o estudo não foi realizado conforme o planejado, haja vista

as incertezas decorrentes da transição da Universidade Federal de Goiás/Regional Catalão para Universidade Federal de Catalão (UFCAT) e o período de pandemia mundial da COVID-2019.

Nesse ano de 2023 as tratativas para viabilização de um novo convênio entre a Universidade Federal de Catalão (UFCAT) e o Município de Catalão foram retomadas. Sendo apresentado pela UFCAT o projeto "Mapeamento e Levantamento das Nascentes na Área Urbana De Catalão (Go) – 2023 A 2027", cuja a execução dependerá da liberação pelo Município do valor de R$ 98.740,00 (noventa e oito mil e setecentos e quarenta reais), conforme plano de trabalho anexo. Sendo cabível salientar que a disponibilização do referido recurso já possui a aprovação do COMDEMA, de acordo com as Atas anexas.

Assim, além de cumprir a uma obrigação do TAC, a viabilização da execução do projeto "Mapeamento e Levantamento das Nascentes na Área Urbana de Catalão (GO) – 2023 a 2027", é ambientalmente relevante, tendo em vista que o diagnóstico das condições físicas e paisagísticas das áreas de nascentes do Ribeirão Pirapitinga por meio de levantamentos técnicos, georeferenciados e cartográficos, pode propiciar ações preventivas e mitigadoras de impactos socioambientais.

Frente ao exposto, vimos, via do presente, esclarecer Vossa Senhoria sobre a importância do "Mapeamento e Levantamento das Nascentes na Área Urbana de Catalão (GO) – 2023 a 2027" para o Município e, ainda, objetivando a execução do referido projeto, SOLICITAR a viabilização da assinatura de um novo Convênio entre o Município de Catalão e a Universidade Federal de Catalão – UFCAT, com interveniência da Fundação de Apoio a Pesquisa/FUNAPE.

Sendo o que consta para o momento, agradecemos a confiança, nos colocando à disposição.

Atenciosamente,

Silas José Tristão
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Silas José Tristão
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Portaria 858/2018 - SEMMAC/GO

Fls. 09

UFCAT

FUNAPE
Fundação de Apoio à Pesquisa

PLANO DE TRABALHO

I – DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto			
Mapeamento e Levantamento das nascentes na área urbana de Catalão (GO) - 2023 a 2027			
Identificação dos Partícipes do Projeto			
Universidade:	Universidade Federal de Catalão		
Unidade:	Unidade Acadêmica Instituto de Geografia		
Fundação:	Fundação de Apoio à Pesquisa - FUNAPE		
Coordenadores(as):			**Matrícula SIAPE**
Prof. Dr. Rafael de Ávila Rodrigues			1621782
Prof. Dr. Idelvone Mendes Ferreira - Subcoordenador			1543707
Telefone 01	**Telefone 02**	**e-mail**	
(64) 3441-5305	(64) 9 8452-2504	rafael.rodrigues@ufcat.edu.br	
Centro de Custo	**Banco e Agência**	**Conta Corrente específica**	
Classificação do Projeto:			
[X] Pesquisa	[ ] Extensão	[ ] Ensino	
[ ] Desenvolvimento Institucional	[ ] Desenvolvimento Científico e Tecnológico		

Justificativa/Fundamentação

O presente estudo objetiva mapear e realizar análises paisagísticas das nascentes na área urbana da cidade de Catalão no período de Julho 2023 a junho de 2025, tendo como resultado um diagnóstico das condições físicas e paisagísticas das áreas de nascentes do Ribeirão Pirapitinga por meio de levantamentos técnicos, georeferenciados e cartográficos, propiciando ações preventivas e mitigadoras de impactos socioambientais.

I.a. Identificação do Objeto

A preservação e conservação dos recursos hídricos têm gerados debates a cerca da sua importância para a função ambiental que vão além da disponibilidade hídrica, mas da grande importância voltada para a preservação da paisagem, do fluxo gênico da fauna e da flora. Neste importante debate, as nascentes possuem um grande papel no ciclo hidrológico, colaborando para alimentação da rede hidrográfica de superfície, pois são locais no qual se inicia um curso d'água, tornando imprescindível a sua proteção para a garantia da preservação e conservação hídrica e ambiental.

Com o objetivo de proteger as nascentes, o Código Florestal Brasileiro (BRASIL, 2012), regulamenta o uso do solo desses locais, no qual delimita a distância de 50m de vegetação natural preservada em nascentes e olhos d'águas, na garantia da preservação e conservação dos recursos hídricos. Porém, com usos e ocupações insustentáveis dos recursos naturais, como devastação da vegetação natural, contaminação do solo e do lençol freático resultante de pesticidas e fertilizantes, manejo inadequado no solo com desenvolvimento da erosão hídrica, dente outros, provocam alterações ambientais com grande reflexo nos recursos hídricos, principalmente nas nascentes, que são essenciais para recarga dos corpos hídricos.

Sendo assim, há uma necessidade de controle da qualidade e quantidade dos recursos depende do uso e manejo adequado do solo compatível às áreas de nascentes e cursos d'agua, demandando diagnósticos das Áreas de Preservação Permanente (APPs) das nascentes, que propiciem procedimentos adequados para a preservação e recuperação dessas áreas, na destinação da sobrevivência de organismos e comunidades dependentes dos recursos hídricos. Autores como Tundisi (1999), Machado e Torres (2012), Lozinski et al., 2010, Bollmann e Edwiges (2008), Buss et al., 2003, Ferreira et al. (2018), entre outros, tratam da questão das alterações na quantidade, distribuição e qualidade dos recursos hídricos ameaçam a sobrevivência humana e metodologias utilizadas na classificação de águas.

Sendo assim, a importância do município de Catalão como produtora de água para a Cidade demanda práticas que precisam de manutenção do equilíbrio ambiental, natural, cultural e paisagístico nas áreas das nascentes,

Fls. 10

constituindo um passo inicial na contribuição para a melhoria das práticas atuais, em especial o cuidado para com as nascentes presentes na área urbana da cidade de Catalão e que são formadoras do Ribeirão Pirapitinga, principal curso drenante da referida área.

I.b. Número Registro do Projeto	I.c. Prazo de Execução	
	Início	Término
PI02820-2018	A partir da assinatura do convênio	30/12/2026

I.d. Resultados Esperados

- ✓ Qualidade e padrão exigido no meio científico e pesquisa acadêmica;
- ✓ Envolvimento e treinamento de pesquisadores e alunos de Graduação e Pós-Graduação em Geografia;
- ✓ Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso e Dissertações de Mestrado vinculado a Universidade Federal de Catalão – Instituto de Geografia;
- ✓ Publicar artigos acadêmico-científicos, fortalecendo os Cursos de Geografia e o Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal de Catalão – Brasil;
- ✓ Mostrar a importância das nascentes no aproveitamento da água pluvial e no controle da erosão em áreas urbanas, diminuindo o escoamento superficial das águas pluviais, a possibilidade de alagamentos urbanos e promover a recarga do lençol freático;
- ✓ Auxiliar no processo de Planejamento e Gestão Municipal, contribuindo para uma possível melhoria da qualidade de vida da população humana no que tange aos aspectos direcionados a preservação de nascentes e qualidade ambiental da água na Cidade;
- ✓ Produção de documentos cartográficos sobre a área da Bacia Hidrográfica do Ribeirão Pirapitinga e respectivas nascentes, considerando o seu Alto Curso.

I.e. Cronograma de Execução

Meta	Etapa	Descrição da Atividade	Indicador Físico		Início	Final
			Unid.	Qtd.		
1	1	Planejamento das Atividades em Campo	Unid	2	09/2023	11/2023
2	1	Trabalho de Campo	Unid	12	09/2023	08/2024
3	2	Coleta das Coordenadas Geográficas, Georreferenciamento, e uso do Drone nas Nascentes na Malha Urbana de Catalão (GO)	Unid	6	01/2024	06/2024
4	2	Mapeamento e Construção de Mosaico das Áreas de Nascentes do Ribeirão Pirapitinga	Unid	2	01/2024	06/2024
5	3	Tratamento Paisagístico das Informações das Áreas de Nascentes	Unid	1	03/2024	08/2024
6	5	Modelagem dos dados espaciais	Unid	2	03/2024	08/2024
7	5	Preparação e Publicação de artigos	Unid	3	03/2024	12/2025
8	5	Relatórios Técnicos Parciais e Finais	Unid	1	01/2024	12/2025

I.f. Indicadores de cumprimento das metas

✓ Relatórios técnicos parcial e final

II – RECURSOS FINANCEIROS E APLICAÇÃO

Valor Total do Plano: R$ 98.740,00

II.a. Detalhamento da Receita

Os recursos serão advindos do Fundo Municipal do Meio Ambiente de Catalão/Prefeitura Municipal de Catalão (GO).

II.b. Cronograma de desembolso dos recursos

Parcela	Data	Valor
1	Até 60 dias após a assinatura do Convênio	R$ 98.740,00

Câmara Municipal de Cacoal
Fls. 11

II.c. Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros		
Item		**Valor (R$)**
1- Receita	**Total**	**98.740,00**
2- Previsão de Despesas (a+b+c+d+e+f+g)	**Total**	**98.740,00**
a-Pessoal		**98.740,00**
Colaboradores eventuais (pessoal CLT)		
Encargos s/ CLT (≈ 83 %)		
Consultorias (STPF - RPA) + Encargos s/ serviços (20% INSS s/ RPA)		
Estagiários		
Bolsas		**76.929,00**
Outros encargos		
b – Serviços de Terceiros P. Jurídica	**Total**	**9.874,00**
Hospedagem e Alimentação		
Manutenção de máquinas e equipamentos		
Assinatura de Periódicos/Anuidades		
Reprodução de documentos		
Confecção de cartaz para divulgação		
Adequação do espaço		
D.A.O. da FAP*		**9.874,00**
Outros serviços		
c – Passagens e Despesas com Locomoção	**Total**	
d- Despesas com diárias	**Total**	
e – Material de Consumo	**Total**	**7.000,00**
Material de expediente		
Material de Laboratório		
Material de manutenção de máquinas e equipamentos		
Material de Limpeza		
Combustíveis e lubrificantes		**7.000,00**
Material gráfico e impressões em plotter		
f– Investimento	**Total**	
Obras e Instalações		
Equipamentos e Material Permanente (móveis, máquinas, livros, aparelhos etc.)		
g– Ressarcimento IFES ** (via GRU)	**Total**	**4.937,00**
Ressarcimento à UFACT (1,5 %)		**1.481,10**
Ressarcimento à UA/Órgão (3,5 %)		**3.455,90**
h- Ganho econômico* **		
Total		**98.740,00**

** FAP – Fundação de Apoio à Pesquisa*
*** IFES – Instituição Federal de Ensino Superior*
**** - Não havendo previsão de ganho econômico este será apurado ao final da execução do projeto.*

II.d. Detalhamento e Justificativa do Investimento			
Quantidade	Descrição (Equipamentos/Móveis/Obras)	Valor	Período
Justificativa:			

II.e. Identificação dos recursos da UFCAT	
Quantidade	Descrição dos Recursos da IFES (Equipamentos, Laboratórios, etc.)
-	Não se aplica
-	Não se aplica

Fls. 12

II.f. Detalhamento do Ressarcimento à IFES	
Quantidade	Formas de Ressarcimento à IFES
Justificativa	

II.g. Tratamento Tributário para Bolsas (Campo a ser preenchido pela UFCAT)	
☐ Bolsa Doação	☐ Bolsa Doação com Encargo
☐ Bolsa de Estímulo a Inovação	☐ Bolsa Adicional Variável
Justificativa:	
UFCAT preencher	

III QUADRO DE PESSOAL

III.a. Participantes (da UFCAT ou de outras IES) de forma voluntária (Lei nº. 8.958/1994 e 10.973/2004)

Nome	Registro Funcional ou matrícula	Instituição de vinculação	Dados		
			Vinculação (Docente, Tec. Adm., Discente)	Período/ Duração/mês	Carga Horária anual

Obs: abaixo de cada quadro, justificar o valor das bolsas indicando os seus referenciais.

III.b. Participantes com recebimentos de bolsa (da UFG ou de outras IFES) (Lei nº 8.958/1994 e 10.973/2004)

Nome	Registro Funcional ou matrícula	Instituição de vinculação	Dados					
			Modalidade (*)	Vinculação (Docente,Tec. Adm., Discente)	Período/ Duração /mês	Carga Horária Mensal	Valor Mensal	Valor Total
Rafael de Ávila Rodrigues	1621782	UFCAT/IGEO	Bolsa de Pesquisa: Pesquisador	Docente	18 Bolsas	20 horas	R$ 1.320,00	R$ 23.760,00
Idelvone Mendes Ferreira	1543707	UFCAT/IGEO	Bolsa de Pesquisa: Pesquisador	Docente	12 Bolsas	20 horas	R$ 1.320,00	R$ 15.840,00
Antover Panazzolo Sarmento	1854612	UFCAT/FENG	Bolsa de Pesquisa: Pesquisador	Docente	12 Bolsas	20 horas	R$ 1.320,00	R$ 15.840,00
Cleumar Tristão de Aguiar	1755292	UFCAT/IGEO	Bolsa de Pesquisa	Técnico Administrativo	12 Bolsas	10 horas	R$ 760,00	R$ 9.120,00
Priscila Querino de Lima	1613091	UFCAT/IGEO	Bolsa de Pesquisa	Técnica Administrativa	08 Bolsas	10 horas	R$ 760,00	R$ 6.080,00
José Leomar Vaz	201404132	UFCAT/IGEO	Bolsa de Pesquisa: Apoio Técnico	Discente	10 Bolsas	20 horas	R$ 628,90	R$ 6.289,00

III.c. Outros Participantes (Pesquisador Externo/Convidado) forma de Bolsa

Nome	CPF	Dados				
		Modalidade (*)	Período/ Duração /mês	Carga Horária Mensal	Valor Mensal	Valor Total

Fls. 13

Total	

(*) Refere-se à modalidade definida nos termos da RESOLUÇÃO-CONSUNI Nº 03/2017.

III.d. Outros Participantes – Regime de CLT							
Nome	**Cargo**	**Dados**					
		Carga Horária semanal	**a. Período/ Duração**	**b. Salário base mensal**	**c. Encargos - mensal (*)**	**d. Benefícios - mensal (**)**	**Valor Total (a * (b+c+d))**
Total							
Indicação dos Benefícios não obrigatórios e gratificação de função (se houver) com os respectivos valores:							

(*) Valor estimado dos encargos (INSS, PIS, FGTS, reserva rescisória proporcional) + benefícios obrigatórios.

(**) Benefícios não obrigatórios (indicar se houver) + gratificação de função (indicar se houver)

Câmara Fls. 12

Fls. 15

IV. APROVAÇÃO PELOS PARTÍCIPES

Goiânia (GO), _____ de _____de 2023

Profa. Dra. ROSELMA LUCCHESE
Reitora – UFCAT

Prof. Dra. SANDRAMARA MATIAS CHAVES
Diretora Executiva – FUNAPE

HEWERTON RENATO FLEURY SILVA
Secretario de Planejamento, Gestão e Governança - UFCAT

SILAS JOSÉ TRISTÃO
Fundo Municipal de Meio Ambiente de Catalão

Prof. Dr. RAFAEL DE ÁVILA RODRIGUES
Coordenador do Projeto

Fls. 16

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CATALÃO (GO) – COMDEMA, REALIZADA NO DIA VINTE E QUATRO DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO

Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às 09h44 (nove horas e quarenta e quatro minutos), na Sala de Reuniões da SEMMAC em Catalão (GO), em segunda convocação, teve início a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Catalão (GO), com a pauta: 1. Informes; 2. Análise de Projetos de interesse do Município e outros; 3. Outros assuntos de interesse do COMDEMA; 4. Deliberações do COMDEMA, conforme disposto na Convocatória COMDEMA 001/2018. Compareceram à reunião os seguintes Conselheiros, representando suas respectivas Instituições/Órgãos, em conformidade com O Artigo 5º Da Lei Municipal n. 2.630/2008: O Vereador Presidente da Comissão de Meio Ambiente da Câmara de Vereadores de Catalão: MARCELO RODRIGUES MENDONÇA; o Secretário Municipal de Meio Ambiente: IDELVONE MENDES FERREIRA; o Secretário Municipal de Obras Públicas: LEONARDO MARTINS DE CASTRO TEIXEIRA; o representante do Comandante do Corpo de Bombeiros Militar – Unidade Catalão: GERALDO BERNARDINO DA MTA NETO; e o Inspetor Regional do CREA-GO – Inspetoria de Catalão: RAUL EVANGELISTA DA ROCHA; a Representante da Academia Catalana de Letras, MARIA DA GLORIA R. SAMPAIO. O Representante da Regional Catalão/UFG, Prof. RAFAEL DE ÁVILA RODRIGUES. Iniciando a reunião, o Presidente do COMDEMA, Sr. LEONARDO MARTINS DE CASTRO TEIXEIRA, dá as boas-vindas aos presentes, lendo a ordem do dia, conforme a Convocatória 001/2018 COMDEMA, passando aos informes. Na sequência, o Ver. Marcelo Mendonça solicitou reunião extraordinária DO COMDEMA para discussão sobre o projeto da Qualidade do Ar em Catalão e dos efeitos na saúde humana e "cheiro de barata" , e após as discussões, o Presidente definiu a data do dia 06 de junho/2018 às 09 horas a ser realizada na SEMMAC. Logo em seguida, o Secretario de Meio Ambiente Idelvone Mendes, faz alguns informes referentes às atividades da SEMMAC. Após, foi ouvido o Servidor da SEMMAC Tiago Elias, responsável técnico pelas atividades do Aterro Sanitário, que expos sobre a relevância dos projetos em pauta. Na sequencia, o Sr. Presidente informa que recebeu do Gabinete do Senhor Prefeito Municipal, através do Oficio 025/2018 ADM, datado de 20/04/2018, o TERMO DE REFERENCIA para realização de Licitação Pública para a implantação de mais uma célula para deposito de resíduos urbanos na área do Aterro Sanitário de Catalão, visando a "**Contratação de empresa especializada em fornecimento de Geomembrana de polietileno de alta densidade – PEAD (2,0mm), incluindo aplicação da Manta na nova Trincheira (100x50m) no Aterro Sanitário do Município de Catalão/GO**", conforme o expediente assinado pelo Secretário de Administração do Município, Sr. Nelson Martins Fayad, **com valor orçado de R$ 214.642,00** (duzentos e quatorze mil, seiscentos e quarenta e dois reais), cujo valor deverá ser financiado pelo Fundo Municipal do Meio Ambiente de Catalão, com destinação de recursos advindos do Município e/ou ICMS Ecológico. Após discussões, o COMDEMA deliberou por aprovar posteriormente, mediante apresentação do Departamento Jurídico do Município de Parecer Técnico referente a obrigatoriedade desse financiamento. Ver o contrato firmado entre o Municipio e a Empresa contratada para o Gerenciamento dos resíduos no Municipio.Na sequência, é apresentado a solicitação, através do TERMO DE REFERENCIA para realização de Licitação Pública para a "**Contratação de empresa especializada em Estudos e Projetos Ambientais para realizar o Licenciamento Ambiental do Aterro Sanitário Municipal junto ao Órgão Estadual de Meio Ambiente – SECIMA (com objetivo de obter a Licença de Funcionamento – LF), conforme determinação exigida no Parecer Técnico nº NLICEN 676/2016**", com o Valor Médio orçado em R$ 79.900,00 (setenta e nove mil, novecentos reais), cujo valor deverá ser financiado pelo Fundo Municipal do Meio Ambiente de Catalão, com

Fls. 17

destinação de recursos advindos do Município e/ou ICMS Ecológico. Após discussões, o COMDEMA deliberou por aprovar o Projeto Apresentado sem ressalvas. Na sequência, é apresentado o Projeto de Pesquisa intitulado **MAPEAMENTO E LEVANTAMENTO DAS NASCENTES NA ÁREA URBANA DE CATALÃO (GO)**, coordenado pelo Prof. Dr. Rafael de Ávila Rodrigues, em conjunto com outros Professores, vinculado ao Instituto de Geografia da Universidade Federal de Goiás, Regional Catalão, o qual solicita financiamento para desenvolver as atividades previstas no Projeto apresentado. É dado a palavra ao Professor Rafael Ávila, que faz uma explicação sobre os objetivos do projeto e o respectivo cronograma de execução e financeiro, o qual está orçado em **R$ 98.740,00** (noventa e oito mil, setecentos e quarenta reais), cujo valor deverá ser financiado pelo Fundo Municipal do Meio Ambiente de Catalão, com destinação de recursos advindos do Município e/ou ICMS Ecológico, a ser desenvolvido num período de até vinte e quatro meses, a contar do mês de maio de 2018. O Secretário Idelvone Mendes ressalta da importância do desenvolvimento do referido projeto, visto que o mesmo é de interesse da SEMMAC, uma vez que há um Termo de Ajustamento de Conduta firmado, no ainda ano de 2015, entre o Município de Catalão e o Ministério Público de Goiás, Promotoria de Catalão, que obriga o Município a estudar as nascentes da área urbana da Cidade, visando suas preservações, considerando essa parceria fundamental para atender o pactuado. O Projeto foi entregue ao Conselheiro Marcelo Mendonça para análise e emissão de Parecer Técnico à ser analisado na próxima reunião do COMDEMA. Na sequência, é apresentado novamente o Projeto de Pesquisa/Extensão, relacionado ao CETAS Catalão, com o titulo **CETAS - REABILITAÇÃO E SOLTURA DE ANIMAIS SILVESTRES NO MUNICÍPIO DE CATALÃO (GO)**, sob a coordenação da Bióloga Bruna e do Médico Veterinário Diogo Mesquita, o qual já foi aprovado e está em desenvolvimento, visando uma alteração quanto a um item a ser adquirido, visto que há necessidade de melhor especificação do mesmo para atendimento às normas de aquisição pelo Serviço Público, onde consta o item "Aquisição de Outros Itens de Manutenção, passa a constar "SUPLEMENTO NUTRALIFE", sendo aprovada a referida alteração. Nada mais havendo a tratar, o Secretário Municipal de Meio Ambiente agradece a presença de todos, encerrando a reunião às 10h30 (dez horas e trinta minutos) e eu, SILAS JOSÉ TRISTÃO, Secretário, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes.

Silas José Tristão

Presidente da Com. Meio Ambiente da Câmara Vereadores _____

Secretário Municipal de Meio Ambiente _____

Secretário Municipal de Obras Públicas _____

Representante da Academia Catalana de Letras _____

Representante das Lojas Maçônicas de Catalão _____

Representante Comandante Corpo de Bombeiros Militar/ Catalão _____

Inspetor Regional do CREA-GO – Inspetoria de Catalão _____

Rafael de Ávila Rodrigues - Presidente

Fls. 18

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE CATALÃO (GO) – COMDEMA, REALIZADA NO DIA VINTE E TRÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE TRES.

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às 14h00 (quatorze horas), em segunda chamada, teve início a Reunião Ordinária do COMDEMA - Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Catalão (GO), realizada na sede da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Catalão (SEMMAC), sob a coordenação do **Sr. Silas José Tristão**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e Presidente em exercício do COMDEMA, com a seguinte Pauta: 1. Informes; 2. Leitura da ATA da Reunião Ordinária realizada em 23 de março de 2023; 3. Comunicado de repasse financeiro para o Projeto MAPEAMENTO E DIAGNÓSTICO DAS NASCENTES NA MALHA URBANA DE CATALÃO (GO); 4. Comunicado de repasse financeiro para a continuidade do PARQUE PAQUETÁ; 5. Câmaras Técnicas (CTs) e Grupos de Trabalho (GTs). Compareceram à reunião as seguintes instituições e seus representantes: **o Presidente do COMDEMA, Sr. Silas José Tristão; os Servidores Efetivos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Catalão, representados por Alfredo Arantes Guimarães Silveira; a Universidade Federal de Catalão, representada por Ideivone Mendes Ferreira; a Ordem dos Advogados do Brasil, representada por Cesário de Aguiar S. Oliveira; a Secretaria Municipal de Saúde de Catalão, representada por Larissa Juliana Patrocínio da Silva; a Secretaria Municipal de Educação, representada por Kelly Cristina Fonseca Soares; a Superintendência Municipal de Água e Esgoto de Catalão, representada por Ágatha C. Florêncio; a Comissão de Meio Ambiente da Câmara Municipal de Vereadores, representada por Gilmar Antônio Neto; o 18° Batalhão da Polícia Militar do Estado de Goiás, representado por Roberta Pereira da Silva; a Mosaic Fertilizantes P&K LTDA (Unidade Catalão), representada por Antônio Rodrigues da Silva Neto; o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, representado por Rogério Marcelino Batista; e o Rotary Club de Catalão Solidariedade representado por Marcos César Rodrigues Machado. Também compareceram à reunião os Conselheiros Thatiana M. dos Santos Mesquita e Raul Evangelista da Rocha.** O Presidente do COMDEMA, Sr. **Silas Tristão**, iniciando a reunião, dá boa tarde aos presentes e na sequência, já trata do primeiro ponto de pauta do dia "1. Informes", **Silas Tristão**, tratou sobre as ações realizadas no mês de junho em comemoração da Semana do Meio Ambiente junto às escolas e à comunidade, falando também sobre a distribuição dos ecopontos para coleta de resíduos eletrônicos. Dando sequência, apresentou os saldos das contas bancárias vinculadas ao Sistema Municipal do Meio Ambiente e sobre a conta bancária aberta para recebimento dos recursos do Poder Judiciário para a aplicação no projeto da qualidade das águas dos cursos hídricos urbanos. No segundo ponto de pauta "2. Leitura da ata da Reunião Ordinária realizada em 23 de março de 2023", momento em que foi realizada a leitura da respectiva ata, considerando o envio prévio em formato digital no grupo de WhatsApp e na Lista de Transmissão do COMDEMA. Na sequência, **Silas Tristão**, colocou em votação a aprovação da ata pelos participantes da respectiva reunião tratada no documento, **momento em que foi aprovada**. O Sr. **Silas Tristão**, solicitou espaço para apresentação de novos informes gerais. Tratou sobre o tema da febre maculosa e da presença de capivaras nas represas urbanas em nossa cidade, destacando a necessidade de realização de campanhas educativas. Na sequência, falou sobre o investimento que está sendo realizado no Parque Natural Municipal do Setor Santa Cruz, através de Termos de Compensação Ambiental firmados junto à SEMMAC. **Silas Tristão**, falou sobre a participação da equipe SEMMAC, que em uma visita conjunta com o Corpo de Bombeiros, identificou o plantio de pés de maconha no interior do Parque, acionando posteriormente a Polícia Militar para as devidas providências. Tratou também sobre o plantio de 5.000 mudas nativas e ações de adubação, controle de pragas e combate aos cipós. Ainda, outra ação que está sendo viabilizada é a instalação de hidrantes na área do Parque para auxílio nas ações de combate a incêndios florestais, ação esta que dependerá de abertura de pequenas picadas na para facilitar o acesso da equipe do Corpo de

Bombeiros. Disse ainda que avalia a possibilidade de uso das picadas para a visitação ao Parque a partir da mudança de categoria da Unidade de Conservação, que permitirá as atividades de visitação. Outro investimento realizado e em processo de conclusão é a instalação de dissipador de água pluvial para condução correta da água da chuva e controle da voçoroca existente na área. **Idelvone Mendes Ferreira**, falou sobre sua preocupação e a necessidade de avaliação do volume de água da chuva que escoa pela rua 17 e desagua em outro ponto do Parque. Alfredo Silveira, ainda sobre o tema, também demonstrou preocupação com outro dissipador existente, neste caso localizado aos fundos do Campus 2 da UFCAT, que atualmente sofre com outro processo erosivo que ameaça o desabamento da estrutura. Dando sequência, no ponto de pauta "3. Comunicado de repasse financeiro para o Projeto MAPEAMENTO E DIAGNÓSTICO DAS NASCENTES NA MALHA URBANA DE CATALÃO (GO)", **Silas Tristão**, falou sobre determinação da justiça para realização do repasse ao projeto em questão, que já havia sido aprovado em gestões anteriores do COMDEMA, repasse este que será realizado. Tratou ainda sobre a importância do projeto, que realizará um diagnóstico das nascentes da área urbana, para que possam ser realizadas as ações de recuperação e conservação. No ponto de pauta "4. Comunicado de repasse financeiro para a continuidade do PARQUE PAQUETÁ", **Silas Tristão**, tratou do estado atual da obra do Parque Paquetá, detalhando os motivos sobre a rescisão contratual com a empresa anteriormente responsável, que conseguiu executar apenas 22% da obra, de uma obra que deveria durar 6 meses e já completava mais de 1 ano de obra. Falou também sobre o novo processo licitatório para finalização da obra do Parque Paquetá, cujo serviço gira em torno de R$4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais) e que agora também contempla a iluminação interna do Parque. **Silas Tristão**, destacou que o dinheiro hoje existente do Fundo Municipal do Meio Ambiente não é suficiente para a execução do Parque e sendo assim, a Prefeitura irá aportar o recurso para finalização do mesmo. Ao final, no ponto de pauta "5. Câmaras Técnicas (CTs) e Grupos de Trabalho (GTs)", **Silas Tristão** solicitou inicialmente a leitura sobre as regras para composição das CTs e GTs impostas pelo Regimento Interno do COMDEMA. **Alfredo Silveira**, realizou a leitura sobre a funcionalidade de cada uma e destacou a composição das Câmaras Técnicas já formadas: CT II – Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos, Institucionais e Normativos; e CT III – Câmara Técnica de Áreas Protegidas, Educação Ambiental e Projetos". **Silas Tristão** deixou o espaço aberto para a manifestação das Câmaras Técnicas. **Thatiana M. dos Santos Mesquita**, falou cobre as atividades da Câmara de Assuntos Jurídicos, Institucionais e Normativos, destacando a realização de duas reuniões, com a terceira já agendada; falou sobre a definição de Presidente e Relator; tratou sobre a elaboração de Parecer sobre demanda apresentada pela SEMMAC; e informou sobre a realização de reuniões, que estão sendo realizadas mensalmente, na primeira quarta-feira do mês no período da tarde, abertas ao público. **Silas Tristão** solicitou a leitura da composição da CT III – Câmara Técnica de Áreas Protegidas, Educação Ambiental e Projetos. Após a leitura dos membros por **Alfredo Silveira**, **Agatha C. Florêncio** informou que ainda não foram realizadas reuniões. Ao final, foi aprovada a inclusão do Conselheiro **Rogério Marcelino Batista** na Câmara Técnica III – Câmara Técnica de Áreas Protegidas, Educação Ambiental e Projetos, completando a composição máxima de 5 membros. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Catalão agradeceu a presença de todos, encerrando a reunião às 14h55 (quatorze horas e cinquenta e cinco minutos). Finalizada a reunião, eu, Alfredo A. G. Silveira, Secretário do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, é assinada por mim e pelos demais Conselheiros do COMDEMA, participantes da reunião realizada neste dia vinte e três de março do ano de dois mil e vinte e três.

Presidente do COMDEMA / Secretário Municipal de Meio Ambiente de Catalão

Silas José Tristão

Fls. 19

Servidores Efetivos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Catalão (SEMMAC)

Alfredo A. G. Silveira (Secretário COMDEMA) _____

Universidade Federal de Catalão

Ideivone M. Ferreira (Vice-Presidente COMDEMA) _____

Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-Seccional Catalão)

Cesário de Aguiar S. Oliveira _____

Secretaria Municipal de Saúde de Catalão

Larissa Juliana Patrocínio da Silva _____

Secretaria Municipal de Educação de Catalão

Kelly Cristina Fonseca Soares _____

Superintendência Municipal de Água e Esgoto de Catalão

Ágatha C. Florêncio _____

Comissão de Meio Ambiente da Câmara Municipal de Vereadores

Gilmar Antônio Neto _____

18° Batalhão da Polícia Militar do Estado de Goiás

Roberta Pereira da Silva _____

Mosaic Fertilizantes P&K LTDA (Unidade Catalão)

Antônio Rodrigues da Silva Neto _____

124 ----------

125 **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia** .

126 **Rogério Marcelino Batista** _____

127 ----------

128 **Rotary Club de Catalão Solidariedade**

129 **Marcos César Rodrigues Machado** _____

130 ----------

131 ----------

132 ----------

133 ----------

134 ----------

135 ----------

136 ----------

137 ----------

138 ----------

139 ----------

140 ----------

141 ----------

142 ----------

143 ----------

144 ----------

145 ----------

146 ----------

147 ----------

148 ----------

149 ----------

150 ----------